



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 16h, via webconferência, sala <https://webconf2.ufpel.edu.br/b/jul-2hp-qvr>, realizou-se sessão ordinária do Comitê Gestor de Segurança da Informação da Universidade Federal de Pelotas, com os seguintes membros: Júlio Carlos Balzano de Mattos (presidente), Alexandre Fernandes Gastal, Thiago Baneiro Cardoso, José Hiram Salengue Noguez, Paulo de Almeida Afonso, Pedro Luis Machado Sanches. O presidente deu início à reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação com a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Aprovação de Ata da reunião anterior; 3. Apresentação do novo Gestor de Segurança da Informação; 4. Apreciação da Instrução Normativa que trata da constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR); 5. Apreciação a composição da nova Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR); 6. Outros assuntos. A pauta foi aprovada por unanimidade.

1. Informes: O Prof. Júlio deu boas vindas aos integrantes do Comitê e pediu licença para a participação na reunião dos servidores Alfredo Luiz da Costa Tilmann e Francisco de Paula Marques Rodrigues, membros da Equipe de Governança da SGTIC, e do servidor Rafael Padilha da Silva, indicado para Gestor de Segurança da Informação e Comunicações. O presidente informou que esta será a última reunião deste Comitê com esta composição e deverá encaminhar a solicitação de nova portaria em breve, pois o último Memorando com a indicação de membros chegou na semana passada. **2. Aprovação de Ata da reunião anterior:** a Ata 001/2021 foi aprovada por unanimidade. **3. Apresentação do novo Gestor de Segurança da Informação:** o Prof. Júlio fez a apresentação do novo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações que será o servidor RAFAEL PADILHA DA SILVA. **4. Apreciação da Instrução Normativa que trata da constituição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR):** após discussões sobre a IN, o documento foi aprovado por unanimidade. **5. Apreciação a composição da nova Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR):** considerando o Artigo 20, parágrafo VIII da POSIC (Política de Segurança da Informação e Comunicações), o presidente colocou em apreciação a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), sugerida pela SGTIC, composta pelos seguintes membros: CASSIO SOARES CARVALHO, HENRIQUE DE VASCONCELLOS RIPPEL, RAFAEL PADILHA DA SILVA, THIAGO BANEIRO CARDOSO e THOMAS DE AGUIAR DE OLIVEIRA. A composição da ETIR foi aprovada por unanimidade. **6. Outros assuntos:** Foi relatada a importância do tema de Segurança da Informação e os muitos desafios que o Comitê deverá trabalhar. O presidente informou que o grupo de trabalho sobre a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), criado no âmbito deste Comitê, foi incorporado à Comissão de Adequação à LGPD da UFPel. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às 16h50min, da qual, para constar, eu, Maria Luiza Koglin lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo presidente e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS, Superintendente, Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 21/12/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE ALMEIDA AFONSO, Coordenador, Coordenação de Convênios e Contratos**, em 21/12/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HIRAM SALENGUE NOGUEZ, Coordenador, Coordenação de Sistemas de Informação**, em 21/12/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/12/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS MACHADO SANCHES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 21/12/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANEIRO CARDOSO, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 21/12/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA KOGLIN, Auxiliar em Administração**, em 23/12/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539857** e o código CRC **709E85C6**.
